



PROCESSO	38920/2014
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
GESTOR	MARCELO DUARTE MONTEIRO
RELATOR ORIGINÁRIO	CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS
RELATOR RECURSAL	CONSELHEIRO MOISES MACIEL

DECISÃO

CHAMO O FEITO À ORDEM por questões de ordem processual, na medida em que, após a interposição de Recurso Ordinário pelo Sr. Darcibel Silva Ramos (Protocolo nº 167932/2016 – Doc. Digital nº 153153/2016) em face do Acórdão nº 45/2016-TP, a empresa AIR MONTECCHI VITÓRIO, interpôs Embargos de Declaração (Protocolo nº 176389/2016 – Doc. Digital nº 161889/2016), também em face do Acórdão retromencionado.

Após a interposição dos Embargos Declaratório retromencionado, a empresa TERRANORTE – ENGENHARIA E SERVIÇOS Ltda também interpôs Recurso Ordinário (Protocolo nº 176540/2016 – Doc. Digital nº 162236/2016) em face do Acórdão nº 45/2016-TP.

Em juízo de admissibilidade dos Recursos Ordinários retromencionados, decidi pelo conhecimento e admissão dos mesmos. Contudo, vislumbro que não foi dado conhecimento ao Relator Originário acerca da interposição dos Embargos de Declaração supracitado, fato que obsta o regular processamento dos Recursos Ordinários, até que seja realizada a devida apreciação dos Embargos de Declaração pelo Relator originário



do acórdão impugnado.

Ante o exposto, determino o sobrestamento da análise meritória dos Recursos Ordinários interpostos pelo Sr. Darcibel Silva Ramos e pela empresa TERRANORTE – ENGENHARIA E SERVIÇOS Ltda, até o julgamento de mérito dos Embargos de Declaração opostos pela empresa AIR MONTECCHI VITÓRIO.

Determino o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis, para a devida instrução processual dos sobreditos Embargos de Declaração.

Publique-se.

Cuiabá, 05 de outubro de 2016.

(assinatura digital)¹

Moises Maciel

Conselheiro Relator

(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Interino Moisés Maciel/Tel. 3613-7546/email: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br